

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS**

CNPJ: 82.577.636/0001-65
RUA CORONEL BUCHELLE, 01
C.E.P.: 88200-000 - Tijucas - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 107/2019 - PR

Processo Administrativo: 185/2019
Processo de Licitação: 185/2019
Data do Processo: 14/11/2019

Folha: 1/5

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de Parque Infantil para uso da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Tijucas - SC

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 41/2019 (Sequência: 2)

Ao(s) 20 de Dezembro de 2019, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 007/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 185/2019, Licitação nº 107/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

CNPJ: 82.577.636/0001-65
RUA CORONEL BUCHELLE, 01
C.E.P.: 88200-000 - Tijucas - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 107/2019 - PR

Processo Administrativo: 185/2019
Processo de Licitação: 185/2019
Data do Processo: 14/11/2019

Folha: 2/5

Parecer da Comissão:

O Município de Tijucas (SC), através da Secretaria Municipal de Educação inscrito sob o CNPJ 82.577.636/0001-65, com sede na Rua: Coronel Büchelle, nº 01, Bairro: Centro, Tijucas/SC considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 107/PMT/2019, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no Decreto nº 1.033/15, e em conformidade com as disposições a seguir: 1.DO OBJETO Esta Ata tem por objeto o registro de preços para a Aquisição de Parque Infantil para uso da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Tijucas - SC. Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão - REGISTRO DE PREÇOS nº 107/PMT/2019 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. 2.VALIDADE DA ATA 2.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de até 12 meses, a partir da data da sua assinatura, não podendo ser prorrogada. 3.CONDIÇÕES GERAIS 3.1. Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para fornecimento, obedecida e legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos Termos do Artigo 15, § 4º da Lei 8666/93. 3.2. A iniciação dos serviços se dará no momento da emissão da A.F, não sendo possível, em hipótese alguma, a realização de serviços solicitada diretamente pelas Unidades de Ensino ou utilizando outra forma de solicitação. 3.3. O prazo de entrega dos parques será de até 15 (quinze) dias, contados a partir da emissão da AF (Autorização de Fornecimento), com vigência até 12 meses. A instalação dos parques será realizada conforme necessidade, nos locais pré-determinados pela secretaria. 3.4. Todos os equipamentos após instalados, terão garantia de, ao menos, 24 (vinte e quatro) meses, contra defeitos de fabricação ou mesmo provenientes da instalação. 3.5. Todos os equipamentos entregues deverão estar acompanhados da nota fiscal para conferência, que ocorrerá no ato da entrega no local de recebimento por funcionário competente sendo que a responsabilidade da entrega será por conta do licitante adjudicado. 3.6. Os equipamentos fornecidos deverão ser de boa qualidade, a licitante vencedora compromete-se a executar a troca do produto solicitado que se encontra em condições inadequadas de sua utilização. 3.7. Para efeito do faturamento, os valores deverão refletir aqueles da ocasião do fornecimento/serviço, sendo que os preços cobrados não poderão ser superiores àqueles praticados pela empresa para venda à varejo; considerando, inclusive, os preços promocionais; 3.8. A empresa deverá responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados durante a execução do contrato. 3.9. Os pedidos serão emitidos sem fixação de faturamento mínimo. 3.10. SOMENTE SERÁ ACEITO NOTA FISCAL ELETRÔNICA E CUPOM FISCAL PARA PRODUTOS. 3.11. O aceite definitivo com a liberação da Nota Fiscal para pagamento está condicionado ao atendimento das exigências contidas nesse edital. 3.12. O serviço de fornecimento e serviço de instalação dos novos parques incluirão toda mão-de-obra necessária para implantação dos mesmos em bairros pré-determinados pela Administração, bem como todo o fornecimento dos materiais e ferramentas necessárias para a execução do objeto. 3.13. A Secretaria de Educação disponibilizará de um fiscal que orientará a CONTRATADA sobre o local a ser realizado o serviço e acompanhará todo o processo de instalação dos parques. 3.14. A CONTRATADA entregará o parque pronto e solicitará ao fiscal da CONTRATANTE que averigue se os serviços executados conferem com as necessidades descritas neste termo e confirmado o término do serviço, emitirá a NFs e encaminhará a CONTRATANTE para pagamento. 3.15. Os serviços de instalação dos parques serão realizados conforme necessidade da Secretaria, que emitirá Ordem de Serviço e solicitará a execução do mesmo. 3.16. A garantia do objeto, deverá ser de pelo menos 2 (dois) anos, contra defeitos de fábrica 3.17. Após o período de garantia de 2 (dois) anos, a Contratada fica obrigada, às expensas do Contratante, por prazo não inferior a 60 (sessenta) meses, disponibilizar Oficina de Manutenção e Assistência Técnica no Estado de Santa Catarina ou apresentar termo de compromisso assinado pelo fabricante responsável pela Assistência Técnica; 3.18. Assegurar durante o período da garantia de 2 (dois) anos, às suas expensas, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no edital; 3.19. Garantir a qualidade do equipamento contra defeitos mecânicos, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, e oferecer treinamento(s) para operação do sistema (se necessário); 3.20. Durante o prazo de garantia de 2 (dois) anos, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento e havendo a necessidade de transporte para oficina própria da proponente, fica sob responsabilidade da Contratada todo ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema; 3.21. Todas as normas de segurança deverão ser seguidas, conforme legislação em vigor, e o uso de uniformes e EPI adequados à execução dos serviços é obrigatório 3.22. A Contratada deverá manter um encarregado à frente dos serviços, o qual deverá permanecer no local durante todas as horas de trabalho 3.23. Entregar o local do serviço limpo, isento de entulhos, restos de materiais, para perfeita condição de ocupação e uso; 3.24. A empresa contratada deverá enviar seus técnicos devidamente identificados, com crachá e/ou uniformizados, provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs, responsabilizando-se pelo seu uso e retirando do local onde serão executados os serviços àqueles que se recusarem a fazer uso dos equipamentos; 3.25. Remover todos os materiais que sobraem, promovendo a limpeza do local dos serviços, durante todo o período de execução e, especialmente, ao seu final; 3.26. Caso a Secretaria de Educação entenda que se faz necessário providenciar treinamento para a operação dos equipamentos, todo o treinamento deverá ser ofertado, gratuitamente, pela empresa Contratada; 3.27. O serviço de fornecimento e serviço de instalação dos novos parques, incluirão toda mão-de-obra necessária para implantação dos mesmos em bairros pré-determinados pela Administração, bem como todo o fornecimento dos materiais e ferramentas necessárias para a execução do objeto. 3.28. A Secretaria Educação disponibilizará de um fiscal que orientará a CONTRATADA sobre o local a ser realizado o serviço e acompanhará, todo o processo de instalação dos parques. 3.29. A CONTRATADA entregará o parque pronto e solicitará ao fiscal da CONTRATANTE que averigue se os serviços executados conferem com as necessidades descritas neste termo e confirmado o término do serviço, emitirá a NFs e encaminhará a CONTRATANTE para pagamento. 3.30. Os serviços de instalação dos parques, serão realizados conforme necessidade da Secretaria de Obras, que emitirá Ordem de Serviço e solicitará a execução do mesmo. 3.31. O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal no Setor de Compras da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Tijucas SC. 3.32. Vencerá o referido processo a empresa que apresentar o menor preço por lote, de acordo com as condições no edital. 4.0 ABERTURA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÕES 4.1. A empresa AKYSA RIBEIRO INACIO DA SILVA, foi selecionada para o objeto solicitado no referido edital, desclassificada na fase de credenciamento, por não constar em seu contrato social o objeto solicitado no referido edital, sendo devolvido o envelope de documentação e proposta a referida empresa. 4.2. Foram recebidos os envelopes contendo as propostas e as documentações dos interessados, com as cautelas de estilo procedeu-se à abertura dos envelopes das propostas por eles apresentados. Após rubricados, analisado criteriosamente pela pregoeira, a pregoeira detalhadamente colocou equipe de apoio e os presentes. Foi lançada no sistema as propostas apresentadas. A pregoeira detalhadamente colocou a todos os presentes sobre Aquisição de Parque Infantil, esclarecendo todas as dúvidas antes do início dos lances. 4.3. a sanadas as dúvidas, e após análise individual e os debates correspondentes entendeu-se que os valores apresentados ao lote pretendido estava em conformidade com o estimado pela administração. Foram ponderados aspectos inerentes a economicidade e ao interesse público. A pregoeira utilizou-se de todas as técnicas e conhecimentos para negociação dos valores. 4.4. ato contínuo e observando-se preceitos regimentais e operacionais, foi aberto o envelope de habilitação do interessado que estando em sintonia as regras editalícias e legais foi considerado conforme descrição abaixo o vencedor do lote. 4.5. concedida à palavra aos participantes para manifestarem intenção de recurso. Nada tendo a empresa a recorrer, advertindo a pregoeira aos interessados presentes entre outros quanto ao disposto no inciso.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS**

CNPJ: 82.577.636/0001-65
RUA CORONEL BUCHELLE, 01
C.E.P.: 88200-000 - Tijucas - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 107/2019 - PR

Processo Administrativo: 185/2019
Processo de Licitação: 185/2019
Data do Processo: 14/11/2019

Folha: 3/5

XVIII, art. 4º. Lei 10.520/2002. Foram devolvidos as empresas NAU VENCEDORAS, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO" lacrados e vistados pelos participantes presentes. 4.6. assim, observados os princípios legais e de acordo com o interesse da administração municipal, considerando a economia e os preceitos aplicáveis ao caso concreto, conforme planilha abaixo. Tudo conforme lote, quantidades, valores e especificações identificadas abaixo, vinculadas ao processo de Pregão Presencial Registro de Preço nº 107/PMT/19. 4.7. Fica consignado nesta Ata, que até o início da abertura desta sessão, não compareceu mais nenhum interessado ou protocolado quaisquer documentação referente a este certame, além dos credenciados para este processo, que constarão ao final. 4.8. nada mais havendo, foi determinado o prosseguimento regular, com remessa à análise jurídica com os atos subsequentes aos fins e efeitos de lei. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 01 (uma) via de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pela

LOTE: 1

Participante: 15833 - ACAO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDATICOS EIRELI

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	SOBE SOBE MIRIM - Produzido em madeira de lei (angelim pedra), estrutura com espessura 4,0x6,0cm. Parafusos com tratamento superficial (zincagem). Pintura em esmalte sintético industrial de alta resistência à intempérie em 05 cores vivas (azul, amarelo, vermelho, verde e laranja), com cordas de PET reciclado com proteção anti-UV. O brinquedo será composto de: 03 assoalhos de 0,65x0,65m; 01 ponte pênsil de 1,0x0,75m; 01 ponte fixa de 1,0x0,75m; 02 balanços de cavalinho; 02 balanços para bebê tipo cadeirinha; 01 trapézio; 01 escadão de marinheiro; 01 túnel; 01 par de argolas; 01 rede de subida; 01 rede de torneados; 01 cesto de torneados; 01 escada em madeira; 01 escorregador de 1,75m em madeira de lei (cedro alagoano). Medidas: Altura total: 1,70 m; Altura do assoalho: 1,05 m; Área recomendada: 4,00 x 4,50 m; -Idade recomendada: 02 a 04 anos (a cadeirinha para bebê deve atender crianças de 0 a 04 anos).	UN	5,00	CIA DA CRIANÇA	0,0000	7.846,6613	39.233,31
2	PLAY MINI COM TUBO - brinquedo com 1m de comprimento, com assoalho, escada e rede de subida, ligados por tubo de polietileno com 60cm de diâmetro a outro assoalho com escada e rede de subida, mais um cavalinho e um balanço de bebê tipo cadeirinha. Estrutura em madeira de lei com espessura 3,5x5,0 cm. Cordas de poliéster trançado. Parafusos com tratamento superficial. Pintura com esmalte sintético industrial em 3 cores vivas. Medidas: Altura total: 1,5 m Área recomendada: 3,00 x 7,00 m.	UN	5,00	CIA DA CRIANÇA	0,0000	4.168,2622	20.841,31
3	MINI MINI - Composto por 1 escorregador de madeira com 1m de comprimento, 1 cavalinho e 1 balanço de bebê tipo cadeirinha. Estrutura em madeira de lei com espessura 3,5x5,0 cm. Cordas de poliéster trançado. Parafusos com tratamento superficial. Pintura com esmalte sintético industrial em 3 cores vivas. Medidas: Altura total: 1,1 m Área recomendada: 1,50 x 3,00 mt.	UN	5,00	CIA DA CRIANÇA	0,0000	2.857,3416	14.286,71
4	CARROSSEL GIRA VOLANTE: estrutura galvanizada em tubos de aço de 1" parede 1,5mm, encosto com tubos de 5/8" com parede 1,5mm. Eixo de tubo diâmetro 3,5", parede 2,5mm, com rolamentos. Confeccionado com solda mig e pintura epóxi-po em cores vivas. Piso e 05 assentos de 20cm de largura em madeira de lei (angelim pedra), com pintura em esmalte sintético industrial de alta resistência a intempérie em cores vivas. Medidas: Diâmetro: 1,5/ comprimento de eixo: 1,4m. Peso máximo admissível: até 60kg por assento.	UN	5,00	CIA DA CRIANÇA	0,0000	4.356,8889	21.784,44
5	CARROSSEL ESPECIAL GIRA TUDO- Estrutura em tubos de aço parede 1,5mm. Eixo de tubo diâmetro 3,5", parede 2,5mm, com 2 rolamentos. Aço galvanizado, coberto com pintura epóxi-pó em 3 cores vivas. Assoalho em madeira de lei. E sobre o assoalho, banquetas altas para crianças sem dificuldades motoras. Rampa de subida com 50cmx80cm e inclinação de 18°. Guarda-sol com 2 m de diâmetro com lona colorida reforçada. Medidas: Altura total: 1,95 m. Área recomendada: 4,0 x 4,0 metros.	UN	5,00	CIA DA CRIANÇA	0,0000	16.760,1907	83.800,95

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

CNPJ: 82.577.636/0001-65
RUA CORONEL BUCHELLE, 01
C.E.P.: 88200-000 - Tijucas - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 107/2019 - PR

Processo Administrativo: 185/2019
Processo de Licitação: 185/2019
Data do Processo: 14/11/2019

Folha: 4/5

LOTE: 1

Participante: 15833 - AAO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDATICOS EIRELI

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
6	VAI E VEM ESPECIAL TOPA TUDO - Estrutura dos pés em tubos de aço 1020, diâmetro 1 ¼, parede 1,5mm, e estrutura superior, parede 2mm. Aço galvanizado, coberto com pintura epóxi-pó em cores vivas. Balanço duplo frontal de cadeirantes com estrutura em tubos de aço 40x20mm parede 1,5mm, com suporte de correntes galvanizadas e assoalho em madeira de lei (Angelim pedra), com pintura em esmalte sintético industrial com alta resistência a intempérie em cores vivas. Espaço intrabalanços, para monitoramento. Rampas de subida com 50cmx80cm e inclinação de 18°. Medidas: Altura total: 1,75mt. Área recomendada: 1,5 x 4,0 metros.	UN	5,00	CIA DA CRIANÇA	0,0000	13.389,6137	66.948,07
7	BRINQUEDO HELICÓPTERO FANTASTICO MINI: Brinquedo composto por estrutura principal em fibra de vidro e ou rotomoldado, tubo de aço carbono 3x2 mm partes em aço carbono com tratamento de superfície conforme NBR 9209/1986, parafusos zincados a fogo conforme NBR 7399, formato de um mirante com um Helicóptero sobre a base, medindo aproximadamente 3 metros de comprimento x 1,00 largura, Helicóptero é fabricado em fibra de vidro e o mirante e playground em madeira plástica, partes metálicas em aço carbono de 3 x 2mm, partes em madeira com sistema autoclave e tratamento CCA, podendo ser substituído por plástico roto moldado no mesmo tamanho e de maior durabilidade. Composto por: - 2 balanços, sendo 1 (um) confeccionado em aço carbono sendo uma cadeirinha de bebe, fabricado em plástico rotomoldado, suspenso por correntes galvanizadas a fogo - 1 balanço fabricado em tubo de aço carbono localizado na parte de baixo da fuselagem do helicóptero suspenso com correntes galvanizadas. - 1 escorregador confeccionados em fibra de vidro duplo medindo 320 comp. X 1,00 de largura de localizar uma caixa de areia no fim do mesmo. - 1 escalada em madeira localizado na parte da cauda do helicóptero possibilitando acesso ao mesmo. - escadas, fabricada em tubo de aço carbono, com madeira plástica. - 1 fuselagem fabricada em fibra de vidro ou rotomoldado, com mirante interno com piso nivelado, com assentos. - 1 trepa- trepa na calda em tubo de aço carbono. - 1 gira- gira para cadeirante. - 1 gangorra, confeccionada em tubo de aço carbono, com pintura eletrostática a pó.	UN	1,00	BOA VISTA	0,0000	31.652,9872	31.652,99
8	BALANÇO ESPECIAL FORT - Estrutura dos pés em tubos de aço 1020, diâmetro 1 ¼, parede 1,5mm, e estrutura superior, parede 2mm. Aço galvanizado, coberto com pintura epóxi-pó em cores vivas. Balanço principal com estrutura em tubos de aço 40x20mm parede 1,5mm, com suporte de correntes galvanizadas e assoalho em madeira de lei (Angelim pedra). Rampa de subida com 50cmx80cm e inclinação de 18°. Balanço de apoio de tábua com correntes galvanizadas (zincagem). Medidas: Altura total: 1,75 mt. Área recomendada: 2,0 x 2,5 metros.	UN	5,00	CIA DA CRIANÇA	0,0000	11.290,4441	56.452,22

Total do Participante -----> 335.000,00
Total Geral -----> 335.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

CNPJ: 82.577.636/0001-65
RUA CORONEL BUCHELLE, 01
C.E.P.: 88200-000 - Tijucas - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 107/2019 - PR

Processo Administrativo: 185/2019
Processo de Licitação: 185/2019
Data do Processo: 14/11/2019

Folha: 5/5

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Tijucas, 20 de Dezembro de 2019

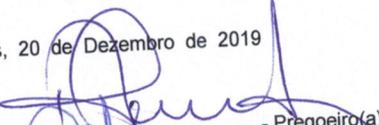
COMISSÃO:

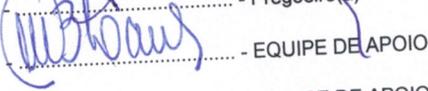
ARLENE MARIA DUARTE

MÁRCIA BRANDO LAUS

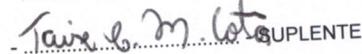
GLAUCIA JANE BITENCOURT DE AMORIM

TAISE CRISTINA MARCHI COTA


..... - Pregoeiro(a)


..... - EQUIPE DE APOIO

..... - EQUIPE DE APOIO


..... SUPLENTE

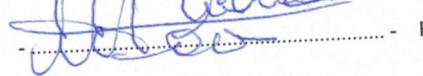
Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

CARLOS ROBERTO GONÇALVES DE FREITAS JUNI -  - Representante

HERCULANO DE CARVALHO JUNIOR - - Representante

HERIVELTO HERMENEGILDO - - Representante

CARLOS DOMINGOS DA SILVA -  - Representante

ANTONIO JORGE ARRIERA DA SILVA -  - Representante

